

APOSTILA

11º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20/2023-SES/GO.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em decorrência de erro material, o 10º Apostilamento (62062562) ao Contrato de Gestão nº 20/2023-SES/GO (46409672), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente - HECAD, para estabelecer a correção abaixo discriminada:

Onde se lê:

"9º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20/2023-SES/GO"

Leia-se:

"10º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20/2023-SES/GO"

A presente apostila entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

A presente apostila será publicada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde na Internet, em atendimento a todas as exigências legais, correndo as despesas por conta da SES/GO.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 09/07/2024, às 08:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62223909** e o código CRC **1028E828**.



Referência: Processo nº 202100010054420



SEI 62223909



24	(51017) ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SOL. INJ. - SER PREENC/NOME COMERCIAL: CLEXANE 40 MG/APRES: SOL INJ CT 2 SER PRE ENCH X 0,4 ML/LABORATÓRIO: SANOFI MEDLEY/REG M.S.: 1832603360135/PROC: FRANÇA/MARCA: SANOFI MEDLEY/DETENTOR: SANOFI MEDLEY/FABRICANTE: SANOFI MEDLEY	SER	34.596	14,15	489.533,40
25	(51017) ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SOL. INJ. - SER PREENC/APRESENTAÇÃO: ENOXAPARINA SÓDICA 100 MG/ML SOL INJ CT 6 SER PREENC VD TRANS X 0,4 ML + SIST/ SEGURANÇA - (CORRESPONDENTE 40MG)/FABRICANTE: EUROFARMA/MARCA: VERSA/REGANVISA: 1004310160187/PROC: NACIONAL.	SER	11.532	18,00	207.576,00
Valor Total				R\$ 35.635.089,49	

Item Deserto: 4

Itens Fracassados: 12, 15 e 21

Vigência: A presente retificação não interferirá na vigência da ATA de Registro de Preços nº 099/2023 "G", permanecerá inalterada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação do extrato no D.O.E./GO nº 24.271, página 28, 29, 30 e 31, de 23 de Abril de 2024 e no SITE da SES/GO, em Licitações e Contratos, em 23 de Abril de 2024.

Normas Regulamentares: Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012; Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019; Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017; Lei Complementar nº 117 de 05 de outubro de 2015; Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011; Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020; Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3800.

Gerência de Licitações / GELIC/ SGI- SES-GO

<#ABC#472801#34#546122/>

Protocolo 472801

EXTRATO DO 10º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021-SES/GO (POLICLÍNICA DE QUIRINÓPOLIS). Processo nº: 201900010038461. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto CEM - Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e partes no contexto das unidades de saúde. Valor: R\$ 28.827,25. Dotação: 2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50. Data da assinatura da Apostila: 09/07/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 472691

EXTRATO DO 11º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20/2023-SES/GO (HECAD). Processo nº: 202100010054420. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. Objeto: Retificação, em decorrência de erro material, do 10º Apostilamento ao Contrato de Gestão nº 20/2023-SES/GO, referente ao número do documento ali especificado. Data da assinatura da Apostila: 09/07/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 472692

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2023-SES/GO. Processo nº: 202300010016527. Objeto: Acréscimo de 15% (quinze inteiros por cento) ao quantitativo de serviço do Contrato nº 82/2023-SES/GO, a manter ininterrupto o fornecimento de água potável, engarrafada em galões de 20 litros, própria para consumo humano, para as unidades da SES em Goiânia, uma vez que as unidades da capital não possuem purificadores suficientes para suprir suas necessidades. **Contratada:** Fonseca Martins Comércio de Gás EIRELI. **Data da assinatura:** 09/07/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Rafael Antônio da Fonseca Martins - Fonseca Martins Comércio de Gás EIRELI.

Protocolo 472810

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2019-SES/GO. Processo nº: 201900010000570. Objeto: Quinta prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 26/2019-SES/GO. **Contratada:** Gente Seguradora S/A. **Data da assinatura:** 09/07/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Marcelo Wais - Gente Seguradora S/A.

Protocolo 472811

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 88/2024-SES/GO. Processo nº 202400010044543. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Policlínica Estadual da Região do Entorno - Unidade Formosa. Valor: R\$ 12.965.508,30. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.15000100.50. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. André Fonseca Leme - IMED.

Protocolo 472917

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 234, de 24 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, do Decreto nº 9.585, de 26 de dezembro de 2019, pelo que consta dos autos do Processo Administrativo de Ressarcimento nº 202300004011171, especialmente no Despacho nº 6950/2024 - GSE,

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER o servidor L.R.M., CPF: XXX.346.611-XX, do dever de ressarcir os cofres públicos acerca dos valores pagos indevidamente a título de Parcela Complementar (AR) - Lei nº 19.569/16, no período de março de 2019 a fevereiro de 2022, quando do acréscimo no vencimento, conforme determina o § 1º do artigo 3º do diploma legal supracitado, em função de promoção, ante a comprovada boa-fé objetiva do servidor no recebimento dos valores.

Art. 2º - Determinar que seja dada ciência, por escrito, da deliberação constante desta Portaria ao servidor L.R.M. e aos seus Defensores.

Art. 3º - Determinar, após as cientificações acima referidas, o arquivamento dos autos do Processo Administrativo de Ressarcimento nº 202300004011171.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Economia

Protocolo 472773